



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.441

**DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 100.000,00.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA :-

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

#### DE:

01.17	SECRETARIA DE SEGURANÇA	
01.17.01	Gerência de Defesa Social	
01.17.01.04.122.0567.2206	Manut. Ativ. Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

#### PARA:

01.17	SECRETARIA DE SEGURANÇA	
01.17.01	Gerência de Defesa Social	
01.17.01.04.122.0567.2206	Manut. Ativ. Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de agosto de 2021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8441  
FOI PUBLICADA(O) em 18/08/21  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)